

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 2669/2010			
		NCO IGNÁCIO, AGENTE DE TRANSPORTES E NAL POR TEMPO DE SERVIÇO.	SEGURANÇA,
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação	
18/10/2010	18/10/2010	IOM	
Status de Vigência Em vigor			
Observações			
Autor:			



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

PORTARIA Nº 2669, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede ao funcionário RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ 60.530/2010 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº. 348/02, a partir de 14 de outubro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"

Presidente

Eng® MARCELO GASTALDO

1º Secretário

ENIVALDO RAN EITAS – "Val"

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de outubro de dois mil e dez (18/10/2010).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

PUBLICADO